ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N.º 566/99

Ao
Sr. ALDÉRICO A. MIOLA
DD. Presidente do Poder Legislativo
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 566/99 | Data 24 11 99
PRESIDENTE

Senhor Presidente

O Vereador abaixo, amparado no regimento interno e na Lei Orgânica do Município, requer após a análise e aprovação do plenário que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine o setor competente da Municipalidade, o conserto do calçamento da Rua Carlos Miranda, N/C.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a realização do conserto do calçamento no local acima citado, por esta artéria estar com seu calçamento em diversos pontos danificados, com isto causando transtornos aos condutores.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 1999.

JAIR LOSS
Vereador Líder da
Bancada do **PTB**

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Em 29 NOVEMBRO 99
ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente